



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA * 30 DE JANEIRO DE 2024 * ANO VI * Nº 593
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 02 /24 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.1/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.2/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.1/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.2/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501/2024	3
PORTARIA 01/2024 DISPÕE CONCEDE A APOSENT. POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA ADNA LIMA DE ANDRADE MORAES	4
PORTARIA Nº 11/24 DE NOMEAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 /24 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DECRETO Nº 002/2024 EM DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a garantia de acesso da população a procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Nacional 9.310/2018; considerando que o município de Duque Bacelar - MA, firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Maranhão com vistas a implantação e execução de regularização fundiária; considerando, por fim, a necessidade de absorver e encaminhar demanda de regularização fundiária urbana no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Duque Bacelar - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, processar e executar procedimento de regularização fundiária fundado na legislação nacional, competindo-lhe:

- I - instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária;
- II - elaborar ou apreciar Projeto de Regularização Fundiária;
- III - elaborar lista de interessados(as) de acordo com relatório social;
- IV - elaborar e expedir Certidão de Regularização Fundiária;
- IV - elaborar e expedir Título de Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse;
- V - adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Todos os órgãos municipais, na medida de sua atribuição, colaborarão com as atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta por servidores municipais, designados pelo prefeito, e terá a seguinte organização interna:

- I - Presidente: Senhor Raimundo Jerryldo Figueiredo;
- II - Secretário (Sec. Adm.): Senhor Alexandro Furtado da Costa;
- III - Assessor Jurídico (Procurador): Dr. Paulo Henrique Azevedo Lima;
- IV - Assessor Técnico (Engº. Civil): Dr. Tássio Lima de Jesus;
- V - Assessora Técnica (Engª. Meio Ambiente): Dra. Ana Carla Gomes da Silva;
- VI - Assessora Técnica (Assistente Social): Ana Cássia Araújo de Oliveira;
- VII - Assessor (Setor Tributário): Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Duque Bacelar - MA, 22 de janeiro de 2024.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 926a1d437213aaabea69efbfd68fce7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.1/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.1/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP 031/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.676,60 (Quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 04/03/2024. Dotação 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0024.2146.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Saúde; 020204 Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0024.2146.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Saúde; 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10.304.0024.2085.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica **SIGNATÁRIOS:** Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º643.749.203-15 Secretário Municipal de Saúde , e a Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48- Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA. 04 de Janeiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b16dd9818c9833222a89680bc668b6d3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.2/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.2/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP - 031/2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.704,00 (Dezenove mil setecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 04/03/2024. **DOTAÇÃO:** 02 02 05 Sec Munic de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 13 392 0023 2074 - Manutenção das atividades e Cumprimento Calendário Cultural; 12.361.0019.2125.0000 Manut e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0019.2057.0000 Ensino Fundamental - 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jales Moura Freitas Carvalho, portador do CPF n.º 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação , e a Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48-

Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA. 04 de Janeiro de 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a2f72492fa35ded0308e57231c9cac92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.1/2024

Processo Administrativo nº 183.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.685.750/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar- MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 026/2023 e na proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 311.387,73 (Trezentos e onze mil, e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 25/01/2024 a 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.122.0003.2019.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer
12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE
020206 - FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0019.2057.0000 -ENSINO FUNDAMENTAL - 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr.ª Ithiara Carine Ferreira Silva, CPF nº 011.329.793-90, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar/MA, 25 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 65eb39918fba76574ff05a73f2230552

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.2/2024

Processo Administrativo nº 183.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.685.750/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 026/2023 e na proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 201.827,16 (Duzentos e um mil, e oitocentos e vinte e

sete reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** 25/01/2024 a 31/12/2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0024.2146.0000 - MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
020204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr.ª Ithiara Carine Ferreira Silva, CPF nº 011.329.793-90, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 25 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6c61f75a6460d301b48a12b344621c76

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501/2024

Processo Administrativo nº 183.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.685.750/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar- MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 026/2023 e na proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 189.028,13 (cento e oitenta e nove mil, e vinte e oito reais e treze centavos); **VIGÊNCIA:** 25/01/2024 a 31/12/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020203- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA
04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.0004.2156.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca
020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NATURAIS
18.122.0003.2132.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr.ª Ithiara Carine Ferreira Silva, CPF nº 011.329.793-90, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 25 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4953fc8caa74bfa49f11c526462e5195

PORTARIA 01/2024 DISPÕE CONCEDE A APOSENT. POR

INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA ADNA LIMA DE ANDRADE MORAES

PORTARIA Nº 001 /2024

CONCEDE A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA EDNA LIMA DE ANDRADE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional no 47/05, Art. 36 da Lei Municipal nº 070/2010 e a Lei Municipal nº 181/2022.

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico 26/2023 - PMDB

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Incapacidade Permanente a Senhora EDNA LIMA DE ANDRADE MORAES, brasileira, casada, RG nº 0087018198-0 SSP/MA, CPF nº 701.844.373-34, Matrícula 216-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 1.336,50, (um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme discriminação abaixo:

001 - Salário Base	R\$ 1.336,50;
Total	R\$ 1.336,50

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 2 de janeiro de 2024.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 85b5bd19551fcc4dc09fc0cf2c4dc8ed*

PORTARIA Nº 11/24 DE NOMEAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº 11/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ART. 1º. Nomear Comissão para procedimento de análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico SRP Nº 044/2023, cujo objeto engloba a aquisição de Gêneros alimentícios para compor a merenda escolar em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar-Ma, assim composta:

Presidente: Maria Odeide Silva Torres

Membros: Francisco Alves Cardoso

José Alberto Moraes Machado

Luis Silva Pereira

Maria Dos Anjos da Silva

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINET DO PREFITO DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 112f205e0fddbdf364fc4326ff2737b7*



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

